



## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 829/20**, de 17 de fevereiro de 2020.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Leandro Teixeira Mota.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Leandro Teixeira Mota, natural de Itapipoca / CE, filho do Sr. Sebastião Pereira Mota e da Sra. Maria Luiza Teixeira Mota, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 17 de fevereiro de 2020.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
PRESIDENTE